



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.210 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 681.631,25.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 681.635,25 (seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 – R\$ 2.631,25 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FONTE 1501 – R\$ 384.000,00 (Outros Recursos não Vinculados)

FONTE 1704 – R\$ 295.000,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.012 – Encargos Sociais

ELEMENTO DA DESPESA:

32.90.21.001501	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 2.500,00
46.90.71.001501	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 230.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDDH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1500	Diárias - Civil	R\$ 2.631,25
------------------	-----------------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 274.000,00
------------------	--	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1501	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 150.000,00
------------------	--	----------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.1.100 – Implantação da Vila do Esporte

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1501	Execução de Obras e Projetos	R\$	1.500,00
------------------	------------------------------	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSEG

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	1.000,00
------------------	--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E LICENCIAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.20.000.04.122.004.2.040 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMEAE

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	20.000,00
------------------	--	-----	-----------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.013 – PASEP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.47.01.1501	PASEP	R\$	384.000,00
------------------	-------	-----	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSEG

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.1704	Mat. Cons., Manut. Adaptação Veículos Próprios	R\$	1.000,00
------------------	--	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	294.000,00
------------------	--	-----	------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

08.01.000.16.122.0252.2.131 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - FMHIS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.1500	Material de Consumo - Outros	R\$	500,00
33.90.39.15.1500	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$	500,00
33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	500,00
44.90.51.01.1500	Execução de Obras e Projetos	R\$	631,25

PROGRAMA DE TRABALHO

08.01.000.16.122.022.2.164 – Apoio Técnico ao CMHIS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.1500	Materiais para Escritório e Expediente	R\$	500,00
------------------	--	-----	--------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 07 de agosto 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal